



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 004/2018-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 25/01/2018.

Aprova providências relativas ao protocolizado 9830/2017-DPE do Departamento de Biotecnologia, Genética e Biologia Celular.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do protocolizado 9830/2017-PRO.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovada a devolução do ofício nº 025/2017-DBC (protocolo nº 9830/2017-DPE), que comunica a disposição funcional do prof. Paulo Cezar de Freitas Mathias à PRH, ao Departamento de Biotecnologia, Genética e Biologia Celular, solicitando decisão em reunião departamental com pauta única, votação nominal e embasamento legal dentro das normas da Universidade de disposição funcional, com orientação da PRH.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 24 de janeiro de 2018.

**Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa**  
Diretor em exercício

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 01/02/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)